



SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ
A Polícia Federal Somos Nós

COMUNICADO Nº 02/2025- JUR/SINPOF/CE

Prezados (as) filiados (as),

O SINPOF-CE informa que, em litisconsórcio com a Federação Nacional dos Policiais Federais (FENAPEF), será proposta uma nova ação coletiva contra a União Federal (Fazenda Nacional), com o objetivo de garantir um importante direito tributário dos nossos sindicalizados.

A ação busca a declaração de não incidência do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) sobre as contribuições **sindicais (mensalidades) pagas por policiais federais ativos, inativos e pensionistas vinculados à nossa categoria**. Além disso, pleiteia a restituição dos valores indevidamente recolhidos nos últimos cinco anos, devidamente corrigidos pela taxa SELIC.

Caso a ação seja julgada procedente, haverá revisão do valor anual tributável pelo IR, com a dedução da base de cálculo do imposto do total das doze mensalidades sindicais pagas no ano.

Essa iniciativa reforça o compromisso do SINPOF-CE e da FENAPEF com a defesa dos direitos dos nossos filiados, especialmente no que diz respeito à justiça fiscal e à valorização da contribuição sindical como instrumento legítimo de representação.

Seguiremos acompanhando o andamento da ação e manteremos todos informados sobre os desdobramentos.

Fortaleza/ CE, 13 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Diretoria do SINPOF-CE.